

# Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 308/2024/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002397/2024-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EMANUELA SÁ MOREIRA CARVALHO, SIAPE nº 1570499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Registro e Controle Acadêmico, *campus* Porto Velho (SERCA/PVH), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 28/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1703242** e o código CRC **513D7EC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 309/2024/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002397/2024-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE MARIA REICHERT DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1206264, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, da função de Coordenadora de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora ALINE MARIA REICHERT DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1206264, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, para a função de Secretária de Registro e Controle Acadêmico, *campus* Porto Velho (SERCA-PVH), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 28/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1703253** e o código CRC **6D5CEE54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 310/2024/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos processos nº 23118.018707/2023-55 e nº 23118.007165/2023-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise dos Históricos Escolares dos Editais Complementares referentes aos processos seletivos discentes para ingresso nos cursos de graduação presencial e a distância para ano letivo de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
Paula de Brito Martins	Presidente	Tradutora e Intérprete de Libras	2257676
Edimar Silva Pereira	Membro	Professor do Magistério Superior	1804427
Cesar Weigly Tarabossi Reis	Membro	Assistente em Administração	1071006
Adriano de Oliveira Simões	Membro	Técnico em Contabilidade	2421577
Célio Tiburcio Costa	Membro	Assistente em Administração	1757205
Jesimiel Soares da Silva	Membro	Administrador	1884440
Eduardo Taveiros dos Santos Júnior	Membro	Bibliotecário documentalista	3217084
Queila Ribas de Souza	Membro	Tradutor e Intérprete de Libras	3105951
Evaldo Ferreira da Silva	Membro	Agente de telecomunicação e eletricidade	3345080
Gilson Mariano Noelves	Membro	Tec. Segurança do Trabalho	1271845
Sandra Maria da Taborda da Silva	Membro	Agente Administrativo	12595448
Antônio Carlos Valério	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	2039014
Carlos Roberto Wensing Ferreira	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	2180949
Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	Membro	Pedagoga	3325429
Carmozina Gomes Teixeira	Membro	Assistente em Administração	2268610
Isaac Costa Araujo Filho	Membro	Professor do Magistério Superior	2087331
Leoni Teresinha Vieira Serpa	Membro	Professora do Magistério Superior	2036090
Joao Paulo Barroso	Membro	Administrador	2157582
Silvana Gomes Batista Teixeira	Membro	Assistente em Administração	1872121

Evaldo Sant Ana de Almeida	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	2158155
Osnir Francisco Otoni	Membro	Técnico do Laboratório de Informática	2139406
Silvana Ramos de Campos	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	3279943
Patricia ReginaVoigt	Membro	Técnico em Alimentos e Laticínio	2182252
Maria José Feliciano Lima	Membro	Técnico em Radiologia	2129753
Celielson de Aguiar Brito	Membro	Auxiliar em Administração	2089500
Sônia dos Santos	Membro	Secretario Executivo	2126639
Marilia Rodrigues de Assunção	Membro	Bibliotecário documentalista	1410679

Art. 3º Havendo dúvidas quanto às equivalências de notas, os membros da comissão poderão solicitar orientação à CPSD.

Art. 4º Todos os membros da comissão podem atuar na análise de históricos, independentemente do curso ou Campus\Departamento em que for lotado, conforme necessidade e solicitação da presidência da comissão ou CPSD/DAPA/PROGRAD.

Art. 6º Compete à presidência da comissão realizar o gerenciamento quanto à distribuição dos históricos para análises entre os membros.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 01/04/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1703709** e o código CRC **82045783**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 311/2024/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003359/2024-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Cacoal, em conformidade com os arts. 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de dois anos, a partir da data da publicação da portaria no Boletim de Serviço:

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Victor de Almeida Conselvan	2078461	Representante Docente Titular
Ademilson de Assis Dias	1825714	Representante Docente Suplente
Juceli Regina Aragão	2106974	Representante Técnico Titular
Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Representante Técnico Suplente
Rafaela Tamires de Assunção	2020002520	Representante Discente Titular
Lizlaim Ferreira Sodré	20212004378	Representante Discente Suplente

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 01/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1704369** e o código CRC **46CD8355**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.003359/2024-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1704369



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 312/2024/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003359/2024-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Ariquemes, em conformidade com os arts. 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de dois anos, a partir da data da publicação da portaria no Boletim de Serviço:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Fernando Sergio Silva Barbosa	1729426	Representante Docente Titular
Josiel Dimas Froehlich	3025798	Representante Docente Suplente
Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Representante Técnico Titular
Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Representante Técnico Suplente
Marília Teixeira de Moraes	20211009173	Representante Discente Titular
Alessandra Joseli Souza Ribeiro de Seixas	20231014321	Representante Discente Suplente
Eliezer de Oliveira Martinho	-	Representante da Sociedade Civil Titular

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 01/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1704410** e o código CRC **017B07E8**.



---

Referência: Processo nº 23118.003359/2024-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1704410



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 313/2024/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003359/2024-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Vilhena, em conformidade com os arts. 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de dois anos, a partir da data da publicação da portaria no Boletim de Serviço:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Leoní Teresinha Vieira Serpa	2036090	Representante Docente Titular
Ana Paula Wendt Menegol	1807902	Representante Docente Suplente
Lysania Frisselli Ferreira dos Santos Schaida	3135941	Representante Técnico Titular
Poliana Dias Costa Silva	2161134	Representante Técnico Suplente
Natanael Monteiro Raimundo	20231006670	Representante Discente Titular
Alan Souza da Silva	20211020528	Representante Discente Suplente
Ivan da Silva Lima	-	Representante da Sociedade Civil Titular
Gilcimara Sachi Roque	-	Representante da Sociedade Civil Suplente

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 01/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1704429** e o código CRC **EB39B467**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 211/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003808/2024-11 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1705953/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2147796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **07.08.2021 a 06.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2023** e financeiro a partir de **28.03.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1706036** e o código CRC **E0609EC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 10/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 999119622.000074/2020-95; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 12/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1610966);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 388/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 04.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 04.08.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2504690.

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...)" com efeito acadêmico a partir de **08.07.2020** e financeiro a partir de **08.07.2020**". Leia-se: "(...)" com efeito acadêmico a partir de 02.09.2019 e financeiro a partir de 08.07.2020(...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610967** e o código CRC **C4F7C360**.

**Referência:** Processo nº 999119622.000074/2020-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1610967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 163/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.006287/2022-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 312/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1669889);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº nº 225/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no no Boletim de Serviço Nº 67, DE 22.06.2022, que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2887342.

**Art. 2º** - Conceder ao servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2887342, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO pelo título de doutorado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis emitido pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com efeito acadêmico a partir de **17.05.2022** e financeiro a partir de **19.05.2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1644138** e o código CRC **3E4FC7D2**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 167/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.015594/2023-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 214/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1644973);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146167, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de 07.08.2017 a 06.08.2019, com efeito acadêmico **07.08.2019** e financeiro a partir de **04.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647188** e o código CRC **EA4ABEBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 168/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017103/2023-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 216/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1647195);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146167, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de 07.08.2019 a 06.08.2021 com efeito acadêmico **07.08.2021** e financeiro a partir de **04.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647197** e o código CRC **F35D9BCC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 169/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017512/2023-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 217/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1647208);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146167, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de 07.08.2021 a 06.08.2023 com efeito acadêmico **07.08.2023** e financeiro a partir de **04.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647211** e o código CRC **9230839F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 247/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001842/2024-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 311/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1669884);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2887342, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2** para **ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **25.07.2019 a 24.07.2021**, com efeito acadêmico **25.07.2021** e financeiro a partir de **19.05.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669602** e o código CRC **B1AA9D07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 248/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001843/2024-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 313/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1669892);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2887342, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **25.07.2021** a **24.07.2023**, com efeito acadêmico a partir de **25.07.2023** e financeiro a partir de **01.03.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669709** e o código CRC **A6F2ADDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 251/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955899.000024/2018-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 314/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1670204);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 667/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 15/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 15.12.2020, a qual retificou a progressão funcional de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** ao servidor **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1713580.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670205** e o código CRC **470C13F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 252/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002014/2020-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 317/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1670816);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 668/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 15.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 15.12.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** ao servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº [1713580](#).

**Art. 2º** - Conceder ao servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº [1713580](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** referente ao interstício de 08.12.2018 a 07.12.2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.12.2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670209** e o código CRC **0F481501**.

**Referência:** Processo nº 23118.002014/2020-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1670209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 253/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.014771/2022-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 253/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR (1670822);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 523/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 06.01.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 199 de 09.01.2023, a qual concedeu promoção funcional de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1** ao servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº [1713580](#).

**Art. 2º** - Conceder ao servidor docente **Emerson da Silva Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1713580, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de 08.12.2020 a 07.12.2022, com efeito acadêmico a partir de 08.12.2022 e financeiro a partir de **15.12.2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670222** e o código CRC **9FFE07CD**.

**Referência:** Processo nº 23118.014771/2022-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1670222



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 276/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055867.000067/2020-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1690276/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 346/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 30.07.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** à servidora **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE nº 1713345.

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.06.2020**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **24.07.2017** e financeiro a partir de **26.06.2020**.(...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690275** e o código CRC **E0F05C8C**.

**Referência:** Processo nº 999055867.000067/2020-30 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1690275



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando o Despacho DEPSI (1705127) e Ata de reunião de departamento (1705125), constante no Processo SEI 999055876.000125/2019-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECOMPOR a Comissão dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia (NDE/PSICOLOGIA), conforme listagem abaixo:

1. Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega, SIAPE 2151339.
2. Profa. Dra. Lilian Caroline Urnau, SIAPE 1807897.
3. Profa. Dra. Solange Struwka, SIAPE 3159264.
4. Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta, SIAPE 1878064;
5. Marli Lucia Tonatto Zibetti, SIAPE 1194313
6. Paulo Renato Vitória Calheiros, SIAPE 1787870

**Art. 2º** - O mandato da Comissão do (NDE/Psicologia) será de 03 anos, a partir de 02/02/2024.

**Art. 3º** - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão a partir de 02/02/2024.

**Art. 4º** - Revogar a Portaria Nº 44/2023/NUSAU/UNIR, publicada no Boletim de Serviços Nº 209, DE 09/11/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos  
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde  
Portaria nº 228/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 01/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



informando o código verificador **1705482** e o código CRC **58093B90**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando a solicitação do Departamento Acadêmico de Psicologia (1705123) e Ata de Reunião (1705122),

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** Comissão de Análise de Progressão Funcional do Departamento de Psicologia, conforme a seguir:

Prof. Dr. Reginaldo Pedroso, SIAPE 1198538, de 03/03/2024 a 03/03/2026;

Prof. Dr. Paulo Rogério Morais, SIAPE 1735247, de 03/03/2024 a 03/03/2026;

Profª. Drª. Halanderson Raymisson da Silva Pereira, SIAPE 3269860, de 03/03/2024 a 03/03/2026;

Profª. Drª. Vania Damasceno Costa, SIAPE 1218885, de 03/03/2024 a 03/03/2026;

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Nº 33/2023/NUSAU/UNIR, publicada no Boletim de Serviços Nº 191, DE 10/10/2023,

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos  
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde  
Portaria nº 228/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 01/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1705518** e o código CRC **C005F88D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 16/2024/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023; considerando a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos, e considerando Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2024 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, de 27 de março de 2024 (1704313) e Despacho DAEP-CAC (1704326);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o Prof. Dr. **Denny William de Oliveira Mesquita**, SIAPE: 1562081, membro do NDE do Curso de Engenharia de Produção, pelo Prof. Dr. **André Grecco Carvalho**, SIAPE: 2245839.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção fica composto pelos docentes: Prof. Me. **Antonio Gil da Costa Junior** (presidente), SIAPE: 1284477; Prof. Dr. **Carlaile Largura do Vale**, SIAPE: 2078672; Prof. Dr. **André Grecco Carvalho**, SIAPE: 2245839; Prof. Dr. **Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671; e Prof. Dr. **Ailton Marcolino Liberato**, SIAPE: 1850357.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 59/2023/CACC/UNIR, de 30 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
Diretor - UNIR/Cacoal  
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 28/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1704396** e o código CRC **FEBA4E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 27/2024/PROPEAQ/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA SUBSTITUTA** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017; a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024; a Portaria nº 225/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024 e o processo 23118.003892/2024-64:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem **Comissão Geral** referente ao Processo Seletivo 2024 para o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDHJUS):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aparecida Luzia Alzira Zuin	1546985	Presidenta
Osmar Siena	0396810	Membro
Rodolfo de Freitas Jacarandá	1844091	Membro
Márcio Secco	1478202	Membro

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem **Comissão Examinadora de Projetos de Pesquisa**, referente ao Processo Seletivo 2024 para o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDHJUS):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aparecida Luzia Alzira Zuin	1546985	Membro
Osmar Siena	0396810	Membro
Rodolfo de Freitas Jacarandá	1844091	Membro
Márcio Secco	1478202	Membro
Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos	1671367	Membro
Thaís Bernardes Maganhini	1718398	Membro
Carolina Yukari Veludo Watanabe	1738844	Membro
Estevão Rafael Fernandes	1627821	Membro
Delson Fernando Barcellos Xavier	1109299	Membro
Bruno Valverde Chahaira	2962390	Membro

Fernando Danner	1734261	Membro
Ricardo Gilson da Costa Silva	2374782	Membro
Marco Antonio Domingues Teixeira	396841	Membro
Marcus Vinícius Rivoiro	1719984	Membro

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem **Comissão de Análise de Recursos**, referente ao Processo Seletivo 2024 para o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDHJUS):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos	1671367	Presidenta
Thaís Bernardes Maganhini	1718398	Membro
Carolina Yukari Veludo Watanabe	1738844	Membro
Estevão Rafael Fernandes	1627821	Membro
Fernando Danner	1734261	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mara Genecy Centeno Nogueira**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta  
Portaria nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/03/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1697850** e o código CRC **EC786EF5**.